



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilustríssimo Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, Sr. Roberto Sérgio Ribeiro Linhares, **SOLICITANDO uma extensão de rede de abastecimento de água para a Comunidade Ipiranga, localizada na zona rural do município de Bom Jesus/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, Sr. Roberto Sérgio Ribeiro Linhares, no endereço: Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-000.

E ao Prefeito da Cidade de Bom Jesus, Sr. José Nilson Pereira da Silva, no endereço: Rua Manoel Andrade, nº 12, Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é um direito fundamental e um dos pilares para garantir qualidade de vida, saúde e dignidade à população. Sabemos que a água é um elemento essencial para a manutenção da vida e dos ecossistemas do planeta. Sua escassez tem impacto profundo na vida das pessoas, comprometendo a saúde pública e o desenvolvimento social e econômico das comunidades.

Neste contexto, nosso mandato parlamentar recebeu uma demanda da população da Comunidade Ipiranga, localizada na zona rural do município de Bom Jesus/RN, solicitando providências quanto à implantação de uma rede de abastecimento de água. A referida

comunidade não dispõe, até o momento, deste serviço tão fundamental, vivendo uma realidade que contrasta com os princípios de universalização do acesso à água previstos na política nacional de saneamento básico.

Diante disso, solicitamos à CAERN a viabilização da extensão da rede de abastecimento de água até a Comunidade Ipiranga, assegurando a essas famílias o acesso a um serviço essencial, seguro e contínuo.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso social dessa Companhia para atender a esta justa e urgente demanda.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
04/06/2025, às 14:38.
